



Anexo 48 INIR: parecer sobre dossier sectorial (Ref.^a E-Geral-2010/13354 de 30-07-2010)



00854

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais

S/ Referência

S/ Comunicação

M/ Referência
S/2010/3546

Data
28-07-2010

Assunto Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul - PPERUCS

O Plano de Pormenor em epígrafe merece parecer favorável do InIR,IP.

Analisando os elementos que nos foram enviados permite-nos no entanto tecer os seguintes comentários:

No ponto 4 – Conclusões (pág. 9) da Nota Técnica, quanto à análise do impacte do Plano nas Vias das Estradas de Portugal, refere-se que o encerramento do entroncamento da Estrada da Torre com a Av. Marginal, o nível de serviço de um dos ramos da rotunda de S. Gonçalo, piora de nível de serviço A, para nível de serviço B, o que ainda é bastante satisfatório.

Acontece porém, que de acordo com os cálculos efectuados pela EP,SA nos indicadores de desempenho na secção amostral da EN 6 –Av. Marginal, prevista no seu Contrato de Concessão, o nível de serviço na Av. Marginal é D.

Neste sentido, o encerramento do entroncamento da Estrada da Torre é recomendável para a melhoria do nível de serviço da Av. Marginal, o qual deveria ser no mínimo C, canalizando o fluxo de tráfego para a EN 6-7.

Relembra-se ainda que a construção da EN 6-7 e a introdução da rotunda na Av. Marginal, constituiu uma variante à Estrada da Torre.

Com os melhores cumprimentos,

Rosário Rocio

Vogal do Conselho Directivo


Carlos Leitão

Director de Planeamento